

PORTARIA Nº 7044

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva, juntamente com o Diretor de Administração e Finanças.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, em nome da EPAMIG Sudeste, emitir e endossar cheques, autorizar a retirada de talões de cheques, a transferência entre contas, o pagamento eletrônico e toda movimentação das contas correntes e de investimento, bem como assinar proposta/contrato de abertura e encerramento de conta corrente e/ou conta investimento.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**LUCIANO LUÍS JACOB****MÁRCIA TORRES VIANA****RICARDO EIDE GOMIDE MIZUBUTI**

2. Em todos os processos referidos no item 01 serão obrigatórias duas assinaturas.

Revogada a Portaria nº 6603, de 29/03/2017, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 19 de março de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente

LEONARDO BRUMANO KALIL

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor(a)**, em 26/03/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 30/03/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12534505** e o código CRC **5F2372D4**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000255/2020-44

SEI nº 12534505